

PUBLICADO

Extrema, 07 / 06 / 22

LEI Nº. 4.594

DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.”

(Autor: Vereador Márcio José Vieira)

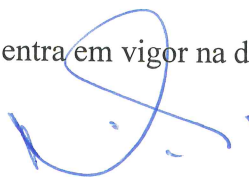
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG,
Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Edson Luis Montori”, a rua 05, iniciando na rua 01 e finalizando na rua 04, entre as quadras C e D no Bairro da Roseira.

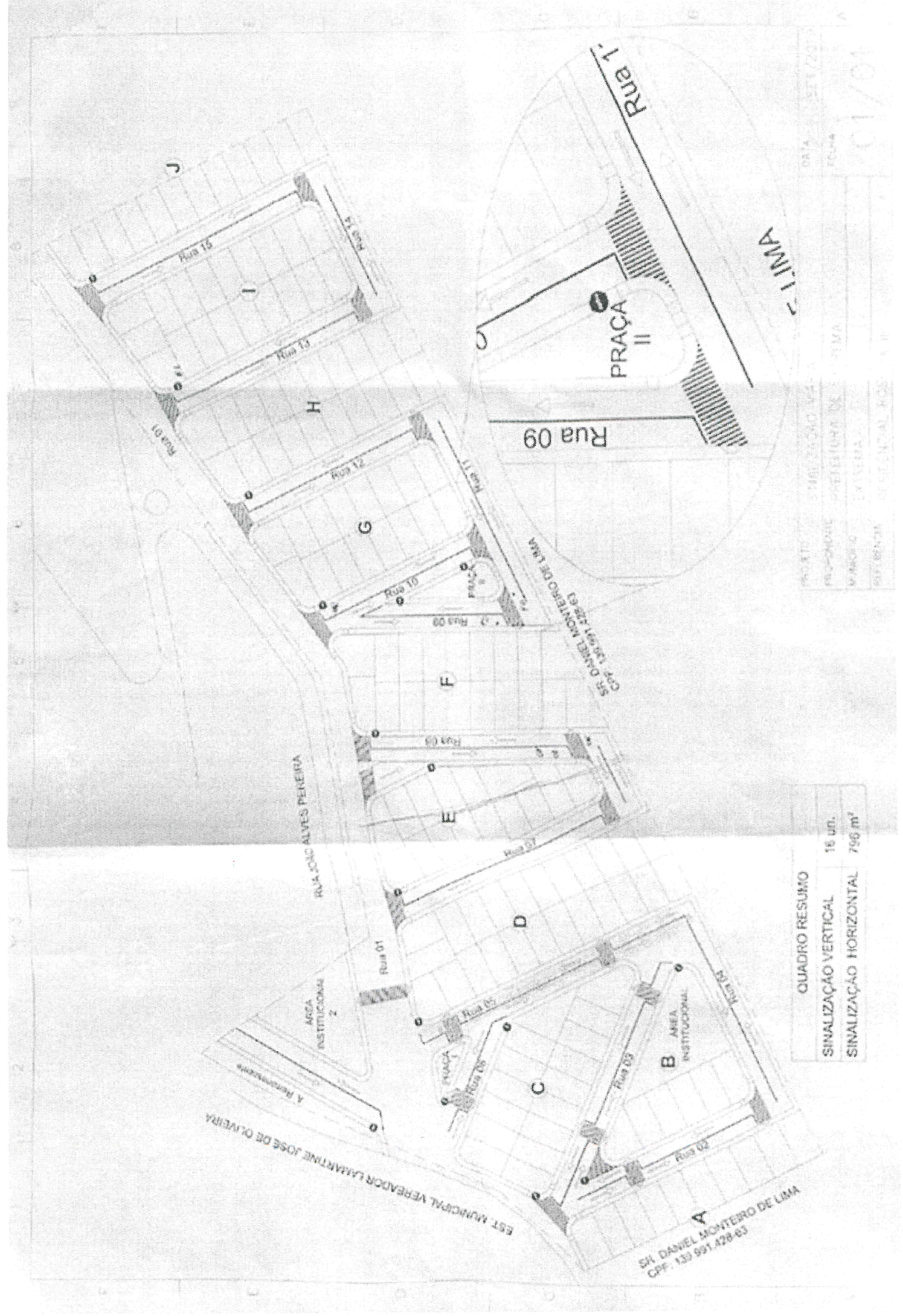
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e providenciará as devidas comunicações aos órgãos competentes no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -



PROJETO: SANEAMENTO URBANO
 PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DE LIMA
 ARQUITETO: LAYNERA
 DATA: SET/2013
 FOLHA: 10/01

QUADRO RESUMO	
SINALIZAÇÃO VERTICAL	16 UN.
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	756 m ²

EST. MUNICIPAL VEREADOR LYMARTINE JOSÉ DE OLIVEIRA
 S/N DANIEL MONTEIRO DE LIMA
 CPF: 139.951.428-63



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"




AO EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA – MG

MÁRCIO JOSÉ VIEIRA, vereador desta casa de leis, vem à presença desse Egrégio Plenário, apresentar este projeto de lei que cria, dá nome a logradouro público e dá outras providências. E requer a tramitação e distribuição às comissões competentes do presente projeto na forma regimental e sua posterior aprovação pelos nobres edis.

Câmara Municipal de Extrema, 14 de abril de 2022.

Extrema, 22/04/2022

*Não consta no nossos
cadastros, logradouro
com esse nome!*



Márcio José Vieira
Vereador

~~Marivaldo Alves da Silva
Supervisor
Núcleo de Geoinformação
Prefeitura Municipal de Extrema~~

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)